

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 29 / 2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº869, de 5/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Engenheiro Prado Lopes, MaSP 1056297-3, Rodrigo Soares Alonso, PEBA1, Adm.03, a contar de 05/10/2022.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 02/2022 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art.7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): BELO HORIZONTE – E.E. Major Delfino de Paula Ricardo, MaSP 1506305-0, Laura Moreira dos Santos Rocha, PEBA1, Adm.01, a contar de 03/11/2022; SABARA – E.E. Professora Maria Elizabeth Viana, MaSP 1287521-7, Ranale Cristina Carmo Neves, PEBA1, Adm.05, a contar de 03/11/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE-ATO Nº 21/2022 CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): BELO HORIZONTE – CESEK – Poeta Murilo Mendes, MaSP 1280816-8, Alvaro Saltarelli Andrade Pinto, PEB2C, Adm.02, a contar de 25/10/2022.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 08/2022 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do Art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por seis meses, a servidora: CAETÉ – E.E. Presidente Tancredo Neves – MaSP 1299965-2, Fernanda Cristiane da Silva de Alencar, PEBA1, Adm.04, a contar de 21/11/2022.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 09/2022 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do Art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por seis meses, a servidora: CAETÉ – E.E. Paulo Pinheiro da Silva– MaSP 1299965-2, Fernanda Cristiane da Silva de Alencar, PEBA1, Adm.05, a contar de 21/11/2022.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 44/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1325950-2, Everton Marllon Araujo, ATBII/FGD-5, cargo 03, ref. ao 1º quin, de exerc. a partir de 20/07/2022. EE Cesario Alvim, MaSP 344223-3, exercício mandato eletivo em diretoria de entidade sindical, cargo 02, ref. ao 2º quin, de exerc. a partir de 22/11/2002, ref.ao 3º quin, de exerc. a partir de 20/07/2008, ref. ao 4º quin, de exerc. a partir de 10/10/2013 e ref. ao 5º quin, de exerc. a partir de 09/10/2018. Inst de Educ de Minas Gerais, MaSP 1289318-6, Isadora Teixeira Coura, EEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quin, de exerc. a partir de 03/06/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº28/2022. ANULA, no ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO, a parte referente aos servidores: NOVA LIMA – EE Joao Felipe da Rocha, MaSP 1003694-5, Isabel Inaculada dos Reis, PEBIB, cargo 03, na parte que concedeu o 1º quin, de exerc. a partir de 02/02/2022, ato 43 /2022, pulicado em 17/11/2022, por motivo concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº29/2022. ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: Belo Horizonte – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 892157-9, Rosana Alves Silva Ferraz, EEBI-A, cargo 02, na parte em que retificou o Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 17/11/2022, por impossibilidade de retificação.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 94/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do (s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Presidente Dutra MaSP 800935-9, Miriam Figueiredo Pinhati, a partir de 21/11/2022, ref. ao ATBV-J, Admissão 01, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 95/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do (s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Presidente Dutra MaSP 800935-9, Miriam Figueiredo Pinhati, a partir de 21/11/2022, ref. ao cargo ATBV-L, admissão 01, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 96/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 do(s) servidor(es): Belo Horizonte- E.E. Walt Disney, MaSP 968073-7, Andrea de Moraes Zanini, a partir de 21/11/2022, ref. ao PEBI-N, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

23 1717033 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 824/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0077919/2021-02

RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA

APROVADO EM 21.11.2022

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo IRME - Instituto Regina Mater de Educação, no Município de Juiz de Fora.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, que este Conselho se pronuncie favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo IRME - Instituto Regina Mater de Educação, situado na Rua Olegário Maciel, 2.175 - Bairro Paineiras, no Município de Juiz de Fora, pelo prazo de 03 (três) anos.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 837/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0049689/2021-83

RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA

APROVADO EM 21.11.2022

Autorização de funcionamento da Escola Municipal Urcino do Nascimento com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Nova Lima.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Urcino do Nascimento com Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Avenida dos Bancários, 31 - Bairro Balneário Agua Limpia, no Município de Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 843/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0133914/2022-73

RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO

APROVADO EM 21.11.2022

Autorização de funcionamento da Escola Municipal Mercês Maria da Mota Santos com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Varjão de Minas.

Conclusão

A vista do exposto e considerando o cumprimento à legislação, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Mercês Maria da Mota Santos com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada Rua Vicente Dani, 10 - Bairro Boa Vista, no Município de Varjão de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.

Sérgio Luiz Nascimento - Relator

PARECER Nº 849/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0139926/2022-30

RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR

APROVADO EM 21.11.2022

Autorização de funcionamento da Escola Municipal Antônio Tibúrcio Campanati com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Volta Grande.

Conclusão

A vista do exposto e atendidas as normas legais em vigor, que este Conselho conceda a autorização de funcionamento da Escola Municipal Antônio Tibúrcio Campanati com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua Antonieta Bittencourt Cardoso, 110 - Centro, no Município de Volta Grande, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

23 1717205 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 55 FHA/2022

Designa Comissões para encerramento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências no âmbito da fundação helena Antipoff-FHA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando o disposto no at.3º do decreto nº48.531, de 11 de novembro 2022.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valore em tesourarias, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos Permanente e Compensado e no Passivo Compensado, e das dividas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo. Art.2º Integram as comissões os seguintes servidores:

I – Comissão de Levantamento da Dívida Flutuante e dos valores em tesouraria:

I. Dionei Maia de Oliveira, MASP 1505209-5, Presidente da Comissão.

II. Marcelo de Freitas Santana, MASP 1236332-1, Membro da Comissão.

III. Amanda Cristina Soares de Oliveira Lima, MASP 129868-1, Membro da Comissão.

II – Comissão do Material de Consumo:

I. Carla Pereira, MASP 1247922-6, Presidente da Comissão.

II. Elias José do Nascimento Vieira, MASP 1490340-5, Membro da Comissão.

III. Sandra Campos Batista, MASP 1108298-9, Membro da Comissão.

III – Comissão do Inventário de Bens Móveis e Imóveis:

I. Aline Monteiro Leite Vertelo, MASP 1171509-1, Presidente da Comissão.

II. Renato Rodrigues Batista, MASP 1159610-3, Membro da Comissão.

III. Naygeo Ernane Lúcio de Paula, MASP 1485884-9, Membro da Comissão.

IV. Renata Menezes Sudre Silveira, MASP 125604-5, Membro da Comissão.

Art.3º O levantamento da dívida de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o arl.3º deverão ser entregues à Gerência de Planejamento e Finanças, conforme disposto nos itens IV e XVI do anexo do Decreto Estadual nº48.531, de 11 de novembro 2022.

IV – 5 de dezembro de 2022: os relatórios com data base de 30 de novembro de 2022 e;

II – 4 de janeiro 2023: os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

Art.4º A ausência de fidedignidade dos dados inventários será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê-se ciência aos servidores designados.

Ibirití, 22 de novembro 2022.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

23 1717010 - 1

PORTARIA Nº 56 /FHA/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020.

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de “LLM”, Masp 967968-9, admissão nº 1, ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Básica/ Regente de Turma, lotado na Fundação Helena Antipoff/Escola Sandoval Soares de Azevedo, para apurar possível infração, nos termos do artigo 249, inciso II, e demais infrações da lei supracitada.

Artigo 2º - A presente Portaria poderá ser adotada em razão de infrações que emergirem ao longo das apurações e da constatação de envolvimento de outro (s) servidor (es) nos fatos apurados.

Artigo 3º - Instituir a Comissão Processante, destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Artigo 4º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Helena Antipoff, para constituírem a comissão processante, sob presidência da primeira:

I. Lidiane Aparecida Caetano – MASP: 1438028-1

II. Ionete Izidora Manini Rodrigues – MASP: 1187614-1

III. Viviane Toscano Sad – MASP: 1296222-1

IV. Juliane Silva Pinto – MASP: 1526380-9

Artigo 5º - Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Ibirití, 23 de novembro de 2022.

Vicente Tarley Ferreira Alves

Presidente da Fundação Helena Antipoff

23 1717210 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 2028/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidorMOACYR LATERZA FILHO, Masp nº 1152258-8, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Reitoria, referente ao 2º quinquênio, a partir de 06/08/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

23 1717275 - 1

ATO Nº 2033/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, a servidora ELIANE AYRES, Masp nº 1112544-0, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Escola de Design, referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/01/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

23 1717278 - 1

ATO Nº 2029/2022 REVOGA O ATO nº 132/2022, publicado em 17/03/2022, de opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, referente ao professor BRANDEL JOSÉ PACHECO LOPES FILHO, MASP nº 1488873-9, da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 07/11/2022.

ATO Nº 2032/2022 REVOGA O ATO nº 2212/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, referente à professora STEFANIA MONTES HENRIQUES, MASP nº 1479444-0, da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 07/11/2022.

ATO Nº 2034/2022 REVOGA O ATO nº 2211/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, referente à professora CAMILA MOURA PINTO, MASP nº 1462840-8, da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 07/11/2022.

ATO Nº 2035/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor ADELINO FRANCKLIN, Masp nº 1114896-2, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO Nº 2036/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora ANDREA DAS GRAÇAS SOUZA CAMACHO GIMENEZ GARCIA, Masp nº 1242432-1, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO Nº 2037/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor BENITO ROBERTO BONFATTI, Masp nº 1487220-4, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO Nº 2038/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor SAMUEL PONSONI, Masp nº 1413317-7, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO Nº 2039/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora SIMONE REGINA POTJE, Masp nº 1499089-9, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO Nº 2040/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor VITOR PASSOS RIOS, Masp nº 1487872-2, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO Nº 2041/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor BRANDEL JOSE PACHECO LOPES FILHO, Masp nº 1488873-9, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO Nº 2042/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora STEFANIA MONTES HENRIQUES, Masp nº 1479444-0, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO Nº 2043/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora CAMILA MOURA PINTO, Masp nº 1462840-8, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO Nº 2044/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor REINALDO SILVA PIMENTEL SANTOS, Masp nº 1221772-5, da Unidade Acadêmica de Diamantina, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

23 1717280 - 1

ATO Nº 2031/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, a servidora MARIA REGINA ALVARES CORREA DIAS, Masp nº 1258945-3, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Escola de Design, referente ao 2º quinquênio, a partir de 06/08/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

23 1717279 - 1

ATO Nº 2030/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, a servidora RACHEL DE SOUSA VIANNA, Masp nº 1034320-0, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Escola Guignard, referente ao 2º quinquênio, a partir de 06/08/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

23 1717281 - 1

ATO Nº 2025/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora JESSICA ESLI PIMENTA DO NASCIMENTO, Masp nº 1497285-5, da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 18/11/2022.

ATO Nº 2026/2022 ALTERA NOME à vista de documentos apresentados, da servidora JESSICA ESLI PIMENTA DO NASCIMENTO, Masp nº 1497285-5, para JESSICA ESLI PIMENTA DO NASCIMENTO RAMOS.

ATO Nº 2027/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à professora ELAINE LEPORATE BARROSO FARIA, Masp nº 1061843-7, da Unidade Acadêmica de Barbacena, a contar de 20/11/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

23 1717157 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 158, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
Institui Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais– COPEVE, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, que terá por finalidade acompanhar, fiscalizar e avaliar todas as atividades relativas ao processo seletivo para acesso aos cursos de graduação da UEMG.

Art. 2º A Comissão Permanente de Vestibular da UEMG será constituída pelos seguintes servidores, sob presidência da primeira:

I - Michelle Gonçalves Rodrigues, Masp 1338872-3;

II - Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8;

III - Kelly da Silva, Masp 1273379-6;

IV – Mariana Marcatto do Carmo, Masp 140722-0;

V – Jéssica Sapore de Aguiar, Masp 1443954-1;

VI – Maria Goretti de Moraes Correa, Masp 1232319-2;

VII – Daniel Silva Amorim, Masp 1272175-9.

Art. 3º A Comissão Permanente do Vestibular da UEMG - COPEVE fará o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação do processo seletivo da UEMG/2023 nas Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior.

Art. 4º Ficarevogada a Portaria/UEMG nº 168, de 16de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 23de novembro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

23 1717288 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 294 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2